

RECEBIDO em 05/03/81
ARQUIVADO em 10/03/81
M. Celso R. Cruz
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

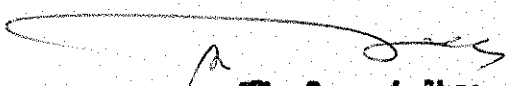
LEI N.º 843 E M E N T A : DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E ADOTA
de 04 de março de 1981 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Avenida João Alves de -
Souza, a que nasce na Avenida Paulo Maia ,
no loteamento da localidade conhecida como
Santa Clara, entre os sítios Pau D'arco, -
Porteiras e Santo Antônio, loteamento de -
propriedade do Sr. José Alves de Souza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, -
aos 04 de março de 1981.


Afonso Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -